

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2022

Carta – Sindipetro – RJ – nº 249/2022

À Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras

A/C.: Maiza Pimenta Goulart

C/C: Ramon Schmitt

C/C.: Marco Aurélio Brum

C/C: Cristiano Levone de Oliveira

C/C: Marcelo Santana Malta

C/C: Fabiano Rech

C/C: Cipa Cenpes

Assunto: Análise do relatório da caldeira GV-025101 A

Após análise do relatório da caldeira GV-025101 A, apresentamos os seguintes apontamentos:

1. O relatório não explica por que a inspeção levou mais de um ano para ser executada (de 29/01/2021 a 29/06/22), o que é algo completamente atípico;
2. Não observamos evidências de realização de limpeza interna com escova nos tubos. Adicionalmente as fotos nº 21 e 22 não revelam grande coisa, apresentando qualidade sofrível;
3. Como o item 8.1.4 pode ter sido marcado como satisfatório quando o item seguinte menciona que os inspetores carecem de novo treinamento? Tampouco é estabelecido um prazo para tal e erroneamente o PH marca como pendência de nível 2 (item 9) a falta de novo treinamento dos operadores, quando na verdade seria item 1. A caldeira não pode operar sem que os indivíduos estejam preparados para tal. O PH parece desconhecer que o contrário seria uma condição ilegal de Risco Grave e Iminente (RGI);
4. Como o controle de qualidade da água pode ter sido aprovado (item 8.1.7) se a caldeira estava fora de operação? Não foram apresentados dados relativos ao controle de qualidade da água;
5. O Sindipetro-RJ requisita o envio do PAR nº 7002151774.PAR.004-2021 emitido em 18/08/2021. Igualmente requisita que seja evidenciada a providência adotada para atendimento ao item 13.4.2.5 da NR-13, o qual foi citado no relatório;
6. Os itens 8.2.1 e 8.2.2 não revelam o estado das válvulas nem dos demais instrumentos. Isso deve ser feito de forma inequívoca. Não foram apresentadas informações sobre os lacres e DCBIs das válvulas;
7. O Sindipetro-RJ requisita o envio do registro de teste de pressão nº 7003535377.TP.006.2022;

8. Para o caso da determinação da técnica de inspeção para os tubos espiralados, o COMPARTILHADO/GIO/RJM/CENPES-O&M deveria procurar o fabricante da caldeira e o apoio dos profissionais do CENPES especialistas na disciplina de Inspeção, em adição à prospecção de mercado que a contratada alega estar fazendo;
9. Como o PH explica que as espessuras encontradas são superiores às nominais? Como os pontos de medição entre uma inspeção e outra foram provavelmente diferentes, a espessura “cresce” e o PH não faz uma análise crítica do fato, simplesmente aceitando a ocorrência de uma taxa de corrosão negativa. Não é a primeira vez que observamos o fato, conforme cartas anteriormente enviadas e nunca respondidas pelos gestores da PETROBRAS;
10. O Sindipetro-RJ requisita o envio do relatório de LP nº 7002151774. **LP-037-2021**;
11. O relatório de inspeção das soldas do casco é insuficiente e de qualidade questionável. É comum a ocorrência de trincas por fadiga, principalmente em caldeiras que operam em regime intermitente. Por esta razão, o Sindipetro-RJ requer a apresentação do procedimento de inspeção qualificado adotado para esta inspeção e a explicação do PH para realizar uma inspeção de extensão tão reduzida;
12. Não se apresentam informações sobre a manutenção e calibração das PSVs, o que é recomendado durante a inspeção de segurança interna. Por que as PSVs só serão inspecionadas em junho e não junto com a caldeira?

Nenhuma atenção é dada aos batoques soldados no espelho. Como a empresa não mede espessura dos tubos não se sabe do estado geral.

Até o momento, não há Procedimento Específico da empresa para inspeção interna/externa do equipamento.

Recomendamos que a elaboração do Procedimento e as alterações no escopo do relatório e das atividades de inspeção correlatas sejam realizadas e evidenciadas num prazo de 6 meses. Recomendamos que seja elaborado um Procedimento Específico de inspeção interna/externa para cada uma das caldeiras do Complexo CENPES/CIPD ressaltando que isso é essencial para a garantia das condições de segurança dos trabalhadores no site.

Caldeiras Alborgue agora são Alfa Laval. Esta empresa faz todo trabalho de NR-13, inspeção, manutenção, ensaios e todos testes de instrumentos com qualidade. O Sindipetro-RJ recomenda que se avalie a substituição da empresa contratada ora em atividade no Complexo pela Alfa, visando a melhoria da qualidade dos serviços que é recorrentemente sofrível.

Recomendamos ainda a leitura da matéria a seguir que contextualiza, no nosso entendimento, o que está acontecendo no Cenpes: <https://sindipetro.org.br/negacionismo-e-mentiras-no-cenpes/>

Atenciosamente,

Igor Mendes p/ Eduardo Henrique p/Ney Robinson
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ